



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CHAPECÓ

F0208 - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA FUNDAÇÕES DE APOIO Nº 1/2024 - ACAD - CH (10.41.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 07 de março de 2024.

Solicita-se alteração da equipe técnica nos seguintes termos:

Nº do Contrato:	30/UFFS/FAPEU/2023
Título do Projeto:	Nas Trilhas da História, Memória e Arqueologia dos Conflitos na Fronteira Sul
Coordenador do Projeto:	Émerson Neves da Silva
Fundação de Apoio:	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU

**Justificativa** (apresentar de forma detalhada os motivos para a alteração da equipe técnica)

É necessário ampliar a equipe de trabalho em virtude da demanda das ações planejadas e também do interesse de discentes e docente em contribuir com o projeto. O discente bolsista foi inserido neste momento em virtude da necessidade de realizar o processo seletivo. Os discentes voluntários foram inseridos no projeto após o início da execução, ou seja, após a contratação da fundação de apoio, em decorrência do interesse desses em atuar junto a presente pesquisa após a visibilidade desse na Comunidade Acadêmica do *campus* Chapecó.

**Membro(s) retirado(s) da equipe técnica:**

Nome	Instituição	CPF	Função no projeto
NÃO SE APLICA			
NÃO SE APLICA			

Membro(s) incluído(s) na equipe técnica:						
Nome	Instituição*	Função (docente ou técnico administrativo) **	CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Valor da Remuneração**
Renilda Vicenzi	UFFS	Docente	[REDACTED]	COLABORADOR	04H	NÃO SE APLICA
Marcelo Augusto de Souza	UFFS	Discente voluntário	[REDACTED]	COLABORADOR	10H	NÃO SE APLICA
Andréia Richtyelly dos Santos Corassa	UFFS	Discente voluntário	[REDACTED]	COLABORADOR	10H	NÃO SE APLICA
Laís Amanda Balzan	UFFS	Discente voluntário	[REDACTED]	COLABORADOR	10H	NÃO SE APLICA
Nathan Chraister Santos Lourenço	UFFS	Discente voluntário	[REDACTED]	COLABORADOR	10H	NÃO SE APLICA
Tayna Aymê Pelegrini Mohr	UFFS	Discente voluntário	[REDACTED]	COLABORADOR	10H	NÃO SE APLICA
Gabriela Maria Andrichi	UFFS	Discente bolsista	[REDACTED]	BOLSISTA	20H	R\$ 700,00

\*a participação do servidor de outra instituição no projeto deve ter aprovação do órgão público de origem.

\*\*necessário comprovante do processo de seleção pública dos membros técnicos administrativos.

\*\*\*o recebimento de bolsa por servidor técnico-administrativo da UFFS deve ter aprovação do superior imediato.

\*\*\*relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

**Os demais membros da equipe técnica permanecem inalterados.**

*(Assinado digitalmente em 07/03/2024 14:21)*

EMERSON NEVES DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - CH (10.41.13)

Matrícula: ###683#5

**Processo Associado: 23205.005464/2024-97**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **F0208 - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA FUNDAÇÕES DE APOIO**, data de emissão: **07/03/2024** e o código de verificação: **10b0982045**